



ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE (RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Determinação contida no Acórdão T.C Nº 1097/2020. OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0588/2020	Implementada	Exigência de Declaração formal de que não há acumulação irregular de Vínculos públicos. Controle diário de frequência e apuração do não cumprimento da carga horária.	No ato da contratação/nomeação o servidor tem a obrigação de apresentar uma declaração formal de que não há acúmulos de vínculos públicos, baseados no artigo 37 incisos XVI e XVII, da constituição Federal de 1988. O município da Aliança exerce um controle através do ponto Eletrônico. O cumprimento da carga horária é de responsabilidade do responsável da pasta, bem como, a solicitação de horas extras devidamente comprovada.
Determinação contida no Acórdão T.C Nº 162/2020. OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0626/2020.	Implementada Parcialmente	Parcelamento	
Recomendação Conjunta TCE/MPCO Nº 05/2021	Implementada	Decreto e elaboração de Edital	Editais de espécie e premiação destinados a atividades culturais popular do nosso Estado.
Ofício Circular nº 013/2022 – TCE/DEX – Resolução nº 119/2020 – Piso de ajuizamento das execuções fiscais.	Implementado	Lei que cria o piso mínimo de ajuizamento	Cumprimento da resolução 119/2020.